

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 000.932 - QUE ENTRE SI CELEBRAM A COMPANHIA DE HABITAÇÃO DE LONDRINA - COHAB-LD E A EMPRESA R.M. GIMENEZ - ME.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2012 - COHAB-LD.

A **COMPANHIA DE HABITAÇÃO DE LONDRINA - COHAB-LD**, pessoa jurídica de direito privado, constituída sob a forma de sociedade de economia, mista pela Lei Municipal nº 1.008 de 26 de agosto de 1965, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 78.616.760/0001-15, com sede nesta cidade de Londrina, Estado do Paraná, à Rua Pernambuco nº 1.002, Centro, neste ato, representada por seus Diretores Presidente e Administrativo/ Financeiro, respectivamente, **JOSÉ ROBERTO HOFFMANN**, brasileiro, casado, engenheiro civil, portador da Cédula de Identidade RG nº. 826.996.3/SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob o nº 185.749.719-87, residente e domiciliado nesta cidade de Londrina, Estado do Paraná, na Rua Belo Horizonte nº 1302 - 9º andar e **CLAUDEMIR VILALTA**, brasileiro, casado, funcionário público municipal, portador da Carteira de Identidade RG nº 3.280.949-9/SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob o nº 739.508.159-53, residente e domiciliado nesta cidade de Londrina, Estado do Paraná, na Avenida Gil de Abreu Souza nº 2.335 - Casa 706, ao final assinados, doravante denominada simplesmente **COHAB-LD** e, de outro lado, a empresa individual, **R. M. GIMENEZ ME.**, pessoa jurídica de direito privado, regularmente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.796.160/0001-02, com sede na Rua Gumercindo de Souza nº 19 B, esquina com a Avenida Rio Branco - Jardim Shangri-Lá "B" nesta cidade de Londrina, Estado do Paraná - CEP 86.070-040, neste ato representada por seu Proprietário, **RODOLFO MORILHA GIMENEZ**, brasileiro, casado, empresário, portador da Cédula de Identidade RG nº 6.067.404-3/SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob o nº 879.506.269-98, residente e domiciliado na cidade de Londrina, Estado do Paraná, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, nos termos do Pregão Presencial n.º 018/2012 - COHAB-LD, e do artigo 57, "caput", da Lei Federal nº 8.666/1993, têm entre si justo e convencionado o Primeiro Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº 000.932, nas seguintes Cláusulas e Condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

É objeto do presente aditivo:

- I - Prorrogação do prazo de execução do objeto do Contrato Administrativo ora aditivado, em 12 (doze) meses, contado a partir de 23 de agosto de 2013 com término previsto para o dia 23 de agosto de 2014;
- II - O prazo de vigência contratual terminará 60 (sessenta) dias após a conclusão do prazo de execução do objeto do Contrato Administrativo ora aditivado;

CLÁUSULA SEGUNDA - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

O presente Aditivo fundamenta-se na Justificativa expedida pela Fiscalização do Contrato em 26/06/2013; e na autorização concedida pela Diretoria Administrativa/Financeira, em 26/06/2013, que ficam fazendo parte integrante deste aditamento, como se nele estivessem transcritos, baseando-se nos termos do artigo 57, "caput", da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações e Cláusula Quarta do Contrato Administrativo em questão.



CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

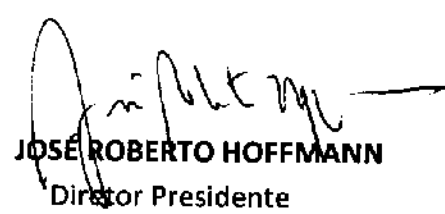
Permanecem inalteradas as demais Cláusulas e Condições avençadas no Contrato original, firmado em 23 de agosto de 2013.

E, por assim estarem ajustadas, firmam o presente em 3 (três) vias de igual teor, na presença de 02 (duas) testemunhas.

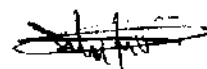
Londrina, 27 de junho de 2013.



CLAUDEMIR VILALTA
Diretor Administrativo/Financeiro

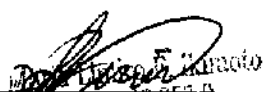


JOSÉ ROBERTO HOFFMANN
Diretor Presidente




R.M. GIMENEZ – ME.
RODOLFO MORILHA GIMENEZ
Proprietário

TESTEMUNHAS: 1.)



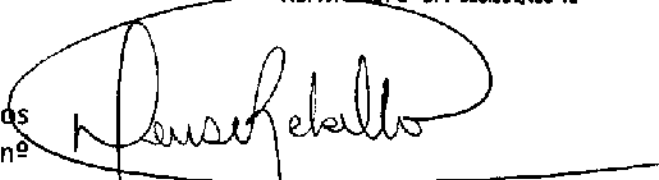
Rodolfo Morilha
RG: 5.043.058-8
CPF: 826.607.789-49

2.)




Bonata C. Falvi da Costa
RG: 7.142.881-3 - CPF: 036.861.499-10

Vistado sob o aspecto formal, nos Termos do Artigo 38, da Lei Federal nº 8.666/93.



Denise Teixeira Rebello
OAB-PR 13.891



Ana Estela Vieira Navarro
Procuradora Jurídica
OAB/PR 28.664